

**PORTARIA Nº 66, DE 15 DE JANEIRO DE 2024.**

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO o Requerimento (1354773), informação DVPROVMP/SEGEPE (1369283) e a Decisão GABPRES (1382699), do Processo Administrativo **SEI/TJAM n.º 2023/000052392-00**,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **Maria Lúcia Lima e Silva Chalub**, em substituição temporária e sem ônus, no cargo comissionado de Secretário Judiciário - PJ-DAS II, da Secretaria das Câmaras Reunidas, durante o afastamento do titular, Vicente Emanuel Almeida de Paula, em razão do usufruto de férias regulamentares no período de **08/01/2024 a 12/01/2024**, nos termos do art. 51, § 1.º da Lei Ordinária Estadual n.º 1.762/1986.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, **data registrada no sistema.**

(assinado digitalmente)
Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente

PORTARIA Nº 85, DE 15 DE JANEIRO DE 2024.

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO o encaminhamento SECOP/ATFC (1382744), bem como a Decisão GABPRES (1383589), exarada nos autos do Processo Administrativo **SEI/TJAM n.º 2023/00000157-00**,

RESOLVE,

DESIGNAR os servidores **ANDERSON PEREIRA DA SILVA** como Fiscal e **TAYMON CHRIS MOURA CANTÉ** como Suplente, do **Contrato Administrativo n. 001/2024-FUNJEAM**, firmado entre esta **Corte de Justiça** e a empresa **AMAZONAS COPIADORAS LTDA.**

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, **data registrada no sistema.**

(assinado digitalmente)
Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente

PORTARIA Nº 86, DE 15 DE JANEIRO DE 2024.

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO o encaminhamento SECOP/ATFC (1376545), bem como a Decisão GABPRES (1380022), exarada nos autos do Processo Administrativo **SEI/TJAM n.º 2023/000048745-00**,

RESOLVE,

Art. 1º. - DESIGNAR os servidores **JOSÉ MARIA DRUMOND DE VASCONCELOS DIAS FILHO** como Fiscal e **HUGO VINICIUS VAZ BRAGA** como Suplente, do **Contrato Administrativo n. 044/2023-FUNJEAM**, firmado entre esta **Corte de Justiça** e a empresa **CAST INFORMÁTICA S/A.**

Art. 2º. - INCLUIR o servidor **JOSÉ MARIA DRUMOND DE VASCONCELOS DIAS FILHO**, na Comissão Permanente de Fiscalização Técnica Contratual, criada pela Resolução nº 005/2021, de 11 junho de 2021 e pela Portaria nº 2093/2022, com efeitos financeiros a contar da data desta Portaria.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, **data registrada no sistema.**

(assinado digitalmente)
Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente

**PORTARIA Nº 87, DE 15 DE JANEIRO DE 2024.**

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO o encaminhamento SECOP/ATFC ([1378177](#)), bem como a Decisão GABPRES ([1381091](#)), exarada nos autos do Processo Administrativo **SEI/TJAM nº 2023/000048253-00**,

RESOLVE,

Art. 1.º - DESIGNAR os servidores **DIMAS CRESCENCIO VERISSIMO SANTOS** como Fiscal e **EVELYN GUERRA XAVIER DA SILVA** como Suplente, do **Contrato Administrativo n. 003/2021-FUNJEAM**, firmado entre esta **Corte de Justiça** e a empresa **JF TECNOLOGIA LTDA**.

Art. 2.º - DESIGNAR os servidores **DIMAS CRESCENCIO VERISSIMO SANTOS** como Fiscal e **EVELYN GUERRA XAVIER DA SILVA** como Suplente, do **Contrato Administrativo 006/2022-FUNJEAM**, firmado entre esta **Corte de Justiça** e a empresa **JF TECNOLOGIA LTDA**.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, **data registrada no sistema**.

(assinado digitalmente)

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente

PORTARIA Nº 88, DE 15 DE JANEIRO DE 2024.

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO o encaminhamento SECOP/ATFC ([1378177](#)), bem como a Decisão GABPRES ([1381091](#)), exarada nos autos do Processo Administrativo **SEI/TJAM nº 2023/000048253-00**,

RESOLVE,

Art. 1.º - DESIGNAR os servidores **RICARDO CORRÊA DA COSTA** como Fiscal e **NILSON MONTEIRO DE OLIVEIRA** como Suplente, do Contrato Administrativo **004/2022-FUNJEAM**, firmado entre esta **Corte de Justiça** e a empresa **C A R DE ALMEIDA JUNIOR - ME**.

Art. 2.º - DESIGNAR os servidores **RICARDO CORRÊA DA COSTA** como Fiscal e **NILSON MONTEIRO DE OLIVEIRA** como Suplente, do Contrato Administrativo **020/2022-FUNJEAM**, firmado entre esta **Corte de Justiça** e a empresa **AMAZONAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.**

Art. 3.º - DESIGNAR os servidores **RICARDO CORRÊA DA COSTA** como Fiscal e **NILSON MONTEIRO DE OLIVEIRA** como Suplente, do Contrato Administrativo **032/2022-FUNJEAM**, firmado entre esta **Corte de Justiça** e a empresa **AMAZONAS ENERGIA S.A.**

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, **data registrada no sistema**.

(assinado digitalmente)

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente

PORTARIA Nº 89, DE 15 DE JANEIRO DE 2024.

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO o encaminhamento SECOP/ATFC ([1373950](#)), bem como a Decisão GABPRES ([1376270](#)), exarada nos autos do Processo Administrativo **SEI/TJAM nº 2023/00002844-00**,

RESOLVE,

Art. 1.º - DESIGNAR os servidores **MIRIAN FALCÃO DA SILVEIRA ROLIM** como Fiscal e **HARLEM CHAVES FERREIRA** como Suplente, do Contrato Administrativo **043/2023-FUNJEAM**, firmado entre esta **Corte de Justiça** e a **UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - UnB** e a **Fundação de Apoio à Pesquisa - FUNAPE**.



Art. 2.º - INCLUIR a servidora **MIRIAN FALCÃO DA SILVEIRA ROLIM**, na Comissão Permanente de Fiscalização Técnica Contratual, criada pela Resolução nº 005/2021, de 11 junho de 2021. Com efeitos financeiros a contar da data da emissão da Portaria.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, **data registrada no sistema.**

(assinado digitalmente)
Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente

PORTARIA Nº 90, DE 15 DE JANEIRO DE 2024.

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO o Ofício n. 15 - GABDESOT/TJ (1355094), a Informação DVPROVMP/SEGEP (1377130) e a Decisão GABPRES (1380385), exarada nos autos do Processo Administrativo **SEI/TJAM nº 2023/000052419-00**,

RESOLVE

DESIGNAR o servidor **Victor Mascarenhas de Castro** para exercer a Função Gratificada 3 de Gabinete de Desembargador – FG-3, a contar da data de assinatura da decisão (11/01/2024).

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, **data registrada no sistema.**

(assinado digitalmente)
Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente

PORTARIA Nº 91, DE 15 DE JANEIRO DE 2024.

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO a Lei nº 5.415, de 15 de março de 2021, bem como a Portaria n.º 1268/2019-TJAM, de 23/05/2019 e a Portaria n.º 1.976 de 28 de setembro de 2020-TJAM;

CONSIDERANDO o Requerimento (1346202), Informação DVPROVMP/SEGEP (1350685) e a Decisão GABPRES (1381113), do Processo Administrativo **SEI/TJAM nº 2023/000051473-00**,

RESOLVE:

PRORROGAR, pelo prazo de 03 (três) meses, os termos da **Portaria n.º 3702 de 18/09/2023**, que designou o senhor **Jhonnysom Freitas Santiago**, servidor público municipal cedido por meio do Acordo de Cooperação Técnica n.º 022/2019/TJAM, para continuar atuando como **Oficial de Justiça ad hoc na Comarca de Tabatinga/AM**, a fim de realizar o cumprimento de citação, notificação e intimação judicial, após o horário de expediente e no limite de 150 (cento e cinquenta) mandados mensais, nos termos da Lei nº 5.415, de 15 de março de 2021 e das Portarias nº 1268/2019 e 1976/2020, **a contar do final da última prorrogação.**

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, **data registrada no sistema.**

(assinado digitalmente)
Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente

PORTARIA Nº 92, DE 15 DE JANEIRO DE 2024.

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO a Lei nº 5.415, de 15 de março de 2021, bem como a Portaria n.º 1268/2019-TJAM, de 23/05/2019 e a Portaria n.º 1.976 de 28 de setembro de 2020-TJAM;

CONSIDERANDO o Requerimento (1357787), Informação DVPROVMP/SEGEP (1369786) e a Decisão GABPRES (1381116), do Processo Administrativo **SEI/TJAM nº 2023/000052681-00**,

RESOLVE:



PRORROGAR, pelo prazo de 03 (três) meses, os termos da **Portaria n.º 3605 de 11/09/2023**, que designou a senhora **Mônica Maia dos Santos**, servidora pública municipal, cedida ao Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, para continuar atuando como **Oficial de Justiça ad hoc na Comarca de Tabatinga/AM**, a fim de realizar o cumprimento de citação, notificação e intimação judicial, após o horário de expediente e no limite de 150 (cento e cinquenta) mandados mensais, nos termos da Lei n.º 5.415, de 15 de março de 2021 e das Portarias n.º 1268/2019 e 1976/2020, **a contar do final da última prorrogação**.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, **data registrada no sistema**.

(assinado digitalmente)

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente

EDITAIS

EDITAL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

Assunto: EDITAL N.º 01/2024 – PTJ – REMOÇÃO PARA A 1ª VARA DA COMARCA DE MANICORÉ DO ESTADO DO AMAZONAS (CRITÉRIO MERECEMENTO).

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 124 da Lei Complementar n.º 261, de 28 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial de 28.12.2023 (Dispõe sobre a Divisão e a Organização Judiciária do Estado do Amazonas, bem como sobre o Regime Jurídico da Magistratura e a Organização dos Serviços Auxiliares da Justiça);

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 106/2010-CNJ, de 06.04.10, alterada pela Resolução n.º 426 de 08/10/2021 e pela Resolução n.º 507 de 07/06/2023;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 12/2010-TJAM, de 27 de maio de 2010, alterada pela Resolução n.º 05/2011-TJAM, de 29/03/11 e pela Resolução n.º 50, de 03 de outubro de 2023;

CONSIDERANDO a vacância do Juízo de Direito da 1ª Vara da Comarca de Manicoré/AM, ocorrida dia 18 de novembro de 2023, em decorrência da remoção, pelo critério de antiguidade, da Excelentíssima Dra. Naia Moreira Yamamura, Juíza de Direito, para a 3ª Vara da Comarca de Itacoatiara/AM, conforme Processo Administrativo SEI n.º 2023/000048079-00;

CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo SEI n.º 2024/000000910-00,

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO que se acha vago o Juízo de Direito da **1ª VARA DA COMARCA DE MANICORÉ DO ESTADO DO AMAZONAS**, seguindo rigorosamente a ordem de vacância, ocorrida em 18/11/2023, que deverá ser preenchido mediante processo de **REMOÇÃO pelo CRITÉRIO DE MERECEMENTO**, ficando, pelo presente, consignado o prazo de quinze (15) dias, a contar da 1.ª publicação deste edital, para os(as) **JUÍZES(AS) DE DIREITO DE ENTRÂNCIA INICIAL** que estejam aptos(as) a concorrer, apresentar seus pedidos de inscrição no Sistema Eletrônico de Informações-SEI ou no Setor de Protocolo Administrativo deste Tribunal, comprovando figurar na primeira quinta parte da lista de antiguidade aprovada pelo TJAM e contar com, no mínimo, dois (02) anos de efetivo exercício na entrância, através das certidões expedidas pela Secretaria de Gestão de Pessoas (Divisão de Informações Funcionais).

Deverão, ainda, acompanhar o pedido de inscrição:

1 - Certidão comprovando a não retenção injustificada de autos, além do prazo legal (expedida pelo Diretor/Escrivão da Vara/ Comarca). (Art. 3º, inciso III, da Resolução n.º 106/2010-CNJ);

2 - Não haver o(a) juiz(a) sido punido(a) nos últimos 12 (doze) meses, em processo disciplinar, com pena igual ou superior à de censura (certidão expedida pela Secretaria da Corregedoria Geral de Justiça/AM). (Art. 3º, inciso IV, da Resolução n.º 106/2010-CNJ);

3 - 8 (oito) sentenças/decisões interlocutórias, preferencialmente de classes processuais diferentes, proferidas durante o período de avaliação. (Art. 2º, da Resolução n.º 12/2010-TJAM);

4 - Certidão concernente à alínea "e", do inciso I, do art. 6º, da Resolução n.º 106/2010-CNJ. (expedida pelo Diretor/Escrivão da Vara/ Comarca); e

5 - Certidão comprovando o disposto no art. 7º, inciso I, da Resolução n.º 106/2010-CNJ. (expedida pelo Diretor/Escrivão da Vara/ Comarca).

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente